



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### 1551ª Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Auri Schneider. Declarada aberta a Sessão, o Presidente convidou o Vereador Gilberto Abel Schäfer para efetuar a leitura bíblica. Adiante, o Presidente constatou que estavam presentes os Vereadores: Delci Schneider, Auri Schneider, Moacir Eichner, Elia Maria Mainardi Brixner, Gilberto Abel Schäfer, Rogério Mayerhofer, Carlos Joceli da Silva, Adriana Simone Schanne Zimmer e Tiago Fabiano Bertollo. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os Vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária número mil quinhentos e cinquenta, que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Convite da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Assistência Social para a palestra: A Evolução da Mulher na Comunidade, no dia 8 de março, às 14 horas, na Câmara Municipal de Vereadores. Ofício nº 047/2022 do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação e votação os Projetos de Lei nº 016/2022, 017/2022, 019/2022 e 020/2022. Ofício nº 017/2022 do Presidente do Legislativo Municipal encaminhando para o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final os Projetos de Lei nº 016/2022, 017/2022, 019/2022 e 020/2022 para confecção de pareceres. Ofício nº 018/2022 do Presidente do Legislativo Municipal para a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento os Projetos de Lei nº 016/2022, 017/2022, 019/2022 e 020/2022 para confecção de pareceres. Neste momento, a Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, Vereadora Elia Maria Mainardi Brixner solicitou inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 016/2022. O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final Rogério Mayerhofer solicitou inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária os Projetos de Lei nº 017/2022, 019/2022 e 020/2022. O Presidente colocou os pedidos de inclusão dos Projetos de Lei nº 016/2022, 017/2022, 019/2022 e 020/2022 na Ordem do Dia que foram aprovados sem votos contrários. Adiante, o Presidente concedeu Intervalo Regimental. Reiniciada a Sessão, os Presidentes das referidas Comissões encaminharam para o Presidente do Legislativo os Projetos de Lei nº 016/2022, 017/2022, 019/2022 e 020/2022 juntamente com os pareceres exarados pelas Comissões. Na Ordem do Dia constou: Projeto de Lei nº 016/2022 que autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento e abrir crédito especial no montante de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais); Projeto de Lei nº 017/2022 que autoriza o Poder Executivo a



contratação emergencial por excepcional interesse público; Projeto de Lei nº 019/2021 que cria cargos, integrante no Quadro de Cargos e Funções Públicas e altera tabela do Art. 03 da Lei Municipal nº 719/90; e Projeto de Lei nº 020/2022 que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, conforme disposição do Inciso IX do caput do Art. 37 da Constituição Federal para atender excepcional interesse público, visando suprir necessidade/reposição iminente diante da inexistência de concurso público vigente que possibilite chamamento e dá outras providências. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 016/2022. As Comissões, após analisarem o Projeto de Lei nº 016/2022, votaram pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relator o Vereador Carlos Joceli da Silva. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao relator, que, com uma ampla explanação e com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais Vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 016/2022 que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 017/2022. As Comissões, após analisarem o Projeto de Lei nº 017/2022, votaram pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relator o Vereador Rogério Mayerhofer. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao relator, que, com uma ampla explanação e com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais Vereadores. O Vereador Tiago Fabiano Bertollo também se manifestou, mostrando-se desfavorável à matéria. Já o Vereador Carlos Joceli da Silva, manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposição. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 017/2022 que foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário, do Vereador Tiago Fabiano Bertollo. Dando sequência, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 019/2022. As Comissões, após analisarem o Projeto de Lei nº 019/2022, votaram pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a Vereadora Delci Schneider. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora, que, com uma ampla explanação e com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais Vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 019/2022 que foi aprovado por oito votos à zero. Por fim, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 020/2022. As Comissões, após analisarem o Projeto de Lei nº 020/2022, votaram pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relator o Vereador Rogério Mayerhofer. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao relator, que, com uma ampla explanação e



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais Vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 020/2022 que foi aprovado por oito votos à zero. Não havendo Vereadores inscritos no Espaço das Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 25 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, sexta-feira, em razão do feriado de Carnaval e encerrou essa Sessão em nome de Deus.

